



CMU 001006 - LEG 16/ Jun/ 2024 09: 28

MOÇÃO nº 262/2024

Moção de Pesar à família da Sra. Marta Maria Surreaux  
Peró Osório

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família da Sra. Marta Maria Surreaux Peró Osório

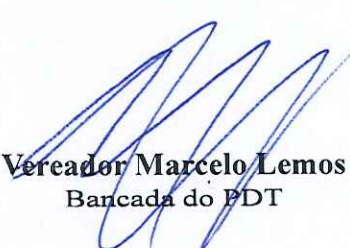
#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Sra. Marta Maria Surreaux Peró Osório.

Nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências:

Uruguaiana, 16 junho de 2024.

  
Vereador Marcelo Lemos  
Bancada do PDT